



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº. 230/2024/SES-MT.
ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2024/13245**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO_ AO
CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO
GROSSO, E A EMPRESA HOSPITAL E
MATERNIDADE SÃO MATEUS LTDA**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, localizada no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-902, Cuiabá –MT, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 57.252.971/0001-46 - MATRIZ**, no uso de suas atribuições de Gestora do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-FES, inscrito no CNPJ/MF sob nº. sob nº 04.441.389/0001-61, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde, o Senhor **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ****5872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº ****24.451-53, e pelo Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos, o Senhor **ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS**, brasileiro, e portador da Carteira de Identidade RG nº. ****593-4 e inscrito no CPF/MF nº. ****876.731-00.

E do outro lado, a empresa **HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MATEUS LTDA**, inscrita no cadastro do **CNPJ sob o nº 15.016.827/0001-60**, localizada sito à Avenida Aclimação, nº 335, Bairro Bosque da Saúde, CEP: 78.050-040, na cidade de Cuiabá/MT telefone (65) 3051-2222 e e-mail: marilda.venzel@hmsm.com.br e elias.leal@korasaude.com.br, neste ato representada por **MARILDA DE SOUZA VENZEL**, portador da Cédula de Identidade nº ****. 996 SSP/BA e Cadastrado no CPF nº **** 80.015-15 e **ELIAS LEAL LIMA**, portador da Cédula de Identidade nº ****009211881 SSPDS/CE e Cadastrado no CPF nº ****09.353-79, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. Resolvem celebrar o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 230/2024/SES/MT**, oriundo do SES-PRO- 2024/13245, sujeitando-se as partes contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Estadual nº 878/2024, Parecer nº 1272/SGAC/PGE/2024 e, supletivamente em casos omissos, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores, mediante as condições e cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo alterar o CNPJ da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO – SES/MT, para o CNPJ nº 57.252.971/0001-46 – MATRIZ.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo – CEP: 78.049-902
Cuiabá – Mato Grosso – Telefone: (65) 3613-5344 Cel. 98433-0379 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br.





- 2.1. A partir do dia 01/08/2025, as notas fiscais devem ser emitidas com o novo CNPJ da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso descrito na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

- 3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº 230/2024, desde que não contrariem ao convencionado no presente Termo de Apostilamento.
- 3.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente, que vai assinado pelas partes contratadas e pelas testemunhas.

Cuiabá - MT, 02 de junho de 2025.

CONTRATANTE:


ANDERSON HENRIQUE DA SILVA MARTINS
Secretário Adjunto de Aquisições e Contratos


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

